



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2021 Nº 1150 – Sexta-feira, 08 de outubro de 2021. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 137/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

EXONERAR o servidor **ERIVONALDO GABRIEL DE SOUSA**, do cargo de **Secretário de Esportes** com lotação na Secretaria de Esportes.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 08 de outubro de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 138/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

EXONERAR o servidor **Alessandro Germinio Leite**, do cargo de **Secretário de Infraestrutura** com lotação na Secretaria de Infraestrutura.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 08 de outubro de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 139/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR o servidor **ERIVONALDO GABRIEL DE SOUSA**, para o cargo de **Secretário de Infraestrutura** com lotação na Secretaria de Infraestrutura.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 08 de outubro de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 140/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, II Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NOMEAR o servidor **Alessandro Germinio Leite**, para o cargo de **Secretário de Esportes** com lotação na Secretaria de Esportes.

Publique-se no Diário Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Emas-PB, 08 de outubro de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Municipal

DESPACHO

DESPACHO

A servidora **Ramayane Gomes Dias** ingressou com um pedido de Licença sem Vencimentos, conforme requerimento inserto no processo. Foi o requerimento encaminhado à assessoria jurídica para emissão de parecer o qual opinou no sentido de que existe previsão legal para o pleito da requerente, deixando a concessão ou não ao poder discricionário do Chefe do Executivo Municipal. Neste sentido e dada à necessidade da prestação dos serviços da ora requerente, torna-se impossível conceder neste momento a Licença para Tratamento de Assuntos Particulares requerida. Razão pela qual nos termos do artigo 87, da Lei Complementar nº 37/2019, **INDEFIRO** o pedido da presente pretensão.

Publique-se,

Intime-se,

Emas-PB, 05 de outubro de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2021

Decreta Ponto Facultativo o dia 11 de outubro de 2021 e dá outras disposições

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado PUNTO FACULTATIVO o dia 11 de outubro de 2021 no âmbito do Poder Executivo.

Art. 2º Os serviços classificados como essenciais deverão estar disponibilizados para o atendimento da população.

Parágrafo único – Fica a Secretaria de Educação autorizada a realizar atividades pedagógicas no dia 11 de outubro de 2021 pelo ensino à distância com a respectiva viabilidade do registro de aulas e outras atividades da maneira regular.

Art. 3º Os Secretários ficarão responsáveis pela preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 08 de outubro de 2021.

Ana Alves de Araújo Loureiro
PREFEITA MUNICIPAL